

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4358 - E-mail: smec@santoaugusto.rs.gov.br

Memorando n.º 360/2019 – SMEC.

Santo Augusto, 26 de abril de 2019.

DE: SMEC

Para: SEAD – Setor de Compras

Assunto: Processo de Inexigibilidade para Contratação de Grupo Teatral para apresentação aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Dirigimo-nos a Vossa Senhoria a fim de, solicitar os procedimentos legais para processo de Inexigibilidade de Licitação, para contratação da empresa TEATRO LUZ & CENA LTDA ME, para a apresentação do espetáculo teatral “Guardiões da Árvore Sagrada” a realizar-se no dia 14 de maio de 2019.

A empresa acima referida foi fundada em 1978 na cidade de Novo Hamburgo no Rio Grande do Sul. Inicialmente como um grupo de teatro vinculado ao departamento cultural da sociedade Aliança de Hamburgo Velho e logo em seguida como um grupo autônomo e independente, desenvolvendo um trabalho de formação e capacitação de jovens atores, atrizes e técnicos, produzindo espetáculos direcionados ao público infantil e adulto, passou a atuar junto à escolas, prefeituras, empresas e outras entidades comunitárias como meio de captar recursos para manter-se e investir em novas produções e equipamentos. Em 1999 tornou-se uma associação, adotando um sistema cooperativo de gestão, agregando profissionais autônomos que trabalham na formação de jovens, elaboração de figurinos e cenários, criação de texto para esquetes, performances e peças, bem como ensaios, produção e divulgação do trabalho realizado pelo grupo. Hoje a Associação Teatro Luz & Cena atua em mais de 200 cidades do Rio Grande do Sul e também em outros estados do Brasil, apresentando espetáculos, esquetes e performances teatrais envolvendo diretamente uma equipe de 18 profissionais e vários outros indiretamente. Em 2010, através de edital, passou a fazer parte da 1ª rede de cultura e saúde do Brasil a partir de um acordo de cooperação entre o Grupo Hospitalar Conceição, Ministério da Saúde e Ministério da Cultura fazendo a interface entre cultura e a saúde, através da linguagem teatral.

A peça tem como objetivo servir como uma janela para o futuro, por onde poderemos contemplar os irreversíveis efeitos de nossas ações no presente. “Uma fábula futurista”, talvez esta seja a melhor definição para este espetáculo, que pretende simplesmente servir como uma janela para o futuro, por onde poderemos contemplar os irreversíveis efeitos de nossas ações no presente.

Vivemos em um presente onde as reservas de água potável se esgotarão em menos de vinte anos, onde grandes epidemias assolam a humanidade enquanto os cientistas estão ocupados com clonagem humana, onde a fome mata milhões de pessoas todos os dias, enquanto as grandes potências econômicas constroem armas cada vez mais mortais e patrocinam a guerra, onde a ignorância e a intolerância incentivam o terrorismo, ódio, destruição e morte entre os povos. Uma realidade mais assustadora do que a prevista nos filmes de ficção do passado onde a ameaça era representada por alienígenas verdinhos e malvadinhos que invadiam o planeta. Hoje



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4358 - E-mail: smec@santoaugusto.rs.gov.br

sabemos que o perigo real não vem do espaço, que ele está aqui mesmo na terra e que os vilões, os verdadeiros responsáveis por esta situação limite em que vivemos, somos nós mesmos, os seres humanos.

Poderíamos optar por conceber um espetáculo mais colorido, ignorando a realidade e esquecendo todas as previsões pessimistas, colocando em cena super-heróis com superpoderes, que magicamente resolvem todos os nossos problemas. Mas resolvemos encarar a realidade de frente, e colocar em cena um espetáculo que sirva como um espelho que reflete a realidade, e convidar cada um dos nossos espectadores para que façam a sua parte e assumam o papel dos verdadeiros super-heróis desta história. Vamos descruzar os braços, abrir nossos olhos e nossas almas para que possamos enxergar além dos limites de nossas janelas e nossas televisões vão recolher nosso lixo material, nosso lixo cultural e todo o lixo que polui nossas casas, nossos corações, nossas ruas e nossas mentes. Vamos contrariar as terríveis previsões para o nosso futuro e o de nossas crianças, vamos semear as sementes da educação, do respeito e da responsabilidade, e a cada dia, a cada ação, assumir a nossa missão de protetores da vida, de "Guardiões do futuro da humanidade"

A peça "Guardiões da Árvore Sagrada" será apresentada em duas sessões, para alunos do 5º ao 9º ano do ensino fundamental às 9h da manhã e alunos da educação infantil-modalidade pré-escola ao 4º ano do ensino fundamental às 14h. A história, não começa com "Era uma Vez...", como geralmente começam as histórias infantis, mas com outra frase não menos conhecida "Em um futuro não muito distante....".

Pois então lá vai:

"Em um futuro não muito distante, após a grande guerra que devastou o planeta, um grupo de humanos sobreviventes parte para a mais importante das missões: Encontrar a última árvore, a Árvore Sagrada, o grande símbolo que representa esperança de reconstrução da natureza. Somente as sementes desta árvore podem dar continuidade ao grande ciclo da vida".

Esta jornada é repleta de aventuras, pois o caminho é cheio de perigos, o planeta terra agora é um amontoado de escombros e muito lixo espalhado por toda a parte, habitado por seres estranhos e um tanto exóticos. Reinando absoluta sobre este cenário de caos, a poderosa Rainha Mídia controla a tudo e a todos.

Após perder-se de seu grupo, a humana Rauél, tenta sozinha cumprir a sua missão: encontrar a árvore e espalhar suas sementes pelo mundo. Durante sua aventura, Rauél terá que enfrentar a ira da rainha Mídia que quer a todo o custo destruir os humanos, para continuar seus planos sinistros de transformar toda a terra em uma grande lixeira. Pelo caminho, nossa heroína encontra os inusitados habitantes deste novo mundo: Clones engraçados, transgênicos apaixonados e biônicos malvados, personagens que de alguma forma acabam ajudando-a a alcançar seu objetivo.

O atrapalhado Miguel, ajudante da Rainha, tenta impedir nossa amiga de cumprir sua missão, ao perceber que também é um humano, corajosamente decide acompanhar Rauél, e os dois partem em direção a zona proibida, o lugar onde surpreendentemente encontrarão a última das árvores.

A próxima etapa desta aventura é espalhar as sementes pelos quatro cantos da terra, e nossos amigos enfrentam a mais temida de todas as criaturas, a impiedosa Mídia. Heroicamente conseguem desfazer todo o mal construído pela rainha, que agora é a mais nova aliada na importante tarefa de reconstruir o planeta.

Gostaríamos de poder acabar esta história com "E foram felizes para sempre..." mas preferimos colocar apenas os três pontinhos no final, como um sinal de continuidade, como um símbolo que determina que a vida é um ciclo que não tem fim e que a felicidade futura depende exclusivamente de nossas atitudes no presente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4358 - E-mail: smec@santoaugusto.rs.gov.br

Valor total conforme orçamento anexo: R\$ 3.500,00 cada apresentação, totalizando R\$ 7.000,00.

A programação é uma ação conjunta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente-SEDECOM, visando trazer de forma lúdica a temática da Educação Ambiental para nossas crianças e adolescentes, que precisam estar conscientes da necessidade de preservação do ambiente em que vivemos.

Empresa: Luz & Cena Ltda Me.

Projeto Atividade: 2.080 - Promoção de Eventos Culturais

Rubrica: ~~345~~ 346

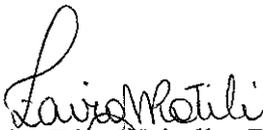
Valor: R\$ 3.500,00

Projeto Atividade: 2.251 – Fomento de Ações de Meio Ambiente com Recursos do FAMMA

Rubrica: 184

Valor: R\$ 3.500,00

Atenciosas saudações,


Zaira Dias Meirelles Rotili,
Secretária SMEC.



Luiz Josmar Bertolo,
Secretário SEDECOM.

fiscais: Patrícia / Cláudia

Recebido: ___/___/___

Sinopse

Guardiões da Árvore Sagrada

'Nossa história, não começa com "Era uma Vez...", como geralmente começam as histórias infantis, mas com outra frase não menos conhecida "Em um futuro não muito distante....".

Pois então lá vai:

"Em um futuro não muito distante, após a grande guerra que devastou o planeta, um grupo de humanos sobreviventes parte para a mais importante das missões: Encontrar a última árvore, a Árvore Sagrada, o grande símbolo que representa esperança de reconstrução da natureza. Somente as sementes desta árvore podem dar continuidade ao grande ciclo da vida".

Esta jornada é repleta de aventuras, pois o caminho é cheio de perigos, o planeta terra agora é um amontoado de escombros e muito lixo espalhado por toda a parte, habitado por seres estranhos e um tanto exóticos. Reinando absoluta sobre este cenário de caos, a poderosa Rainha Mídia controla a tudo e a todos.

Após perder-se de seu grupo, a humana Rauél, tenta sozinha cumprir a sua missão: encontrar a árvore e espalhar suas sementes pelo mundo. Durante sua aventura, Rauél terá que enfrentar a ira da rainha Mídia que quer a todo o custo destruir os humanos, para continuar seus planos sinistros de transformar toda a terra em uma grande lixeira. Pelo caminho, nossa heroína encontra os inusitados habitantes deste novo mundo: Clones engraçados, transgênicos apaixonados e biônicos malvados, personagens que de alguma forma acabam ajudando-a a alcançar seu objetivo

O atrapalhado Miguel, ajudante da Rainha, tenta impedir nossa amiga de cumprir sua missão, ao perceber que também é um humano, corajosamente decide acompanhar Rauél, e os dois partem em direção a zona proibida, o lugar onde surpreendentemente encontrarão a última das árvores.

A próxima etapa desta aventura, é espalhar as sementes pelos quatro cantos da terra, e nossos amigos enfrentam a mais temida de todas as criaturas, a impiedosa Mídia. Heroicamente conseguem desfazer todo o mal construído pela rainha, que agora é a mais nova aliada na importante tarefa de reconstruir o planeta.

Gostaríamos de poder acabar esta história com "E foram felizes para sempre..." mas preferimos colocar apenas os três pontinhos no final, como um sinal de continuidade, como um símbolo que determina que a vida é um ciclo que não tem fim e que a felicidade futura depende exclusivamente de nossas atitudes no presente.

APRESENTAÇÃO

"Uma fábula futurista", talvez esta seja a melhor definição para este espetáculo, que pretende simplesmente servir como uma janela para o futuro, por onde poderemos contemplar os irreversíveis efeitos de nossas ações no presente.

Construir um espetáculo que retrate o futuro do planeta, não é uma tarefa fácil, sobretudo quando este é direcionado para crianças. Vislumbrar o planeta terra daqui a mil anos, nos obriga a sermos exageradamente otimistas, pois infelizmente as reais previsões para o futuro não são nada otimistas.

Vivemos em um presente onde as reservas de água potável se esgotarão em menos de vinte anos, onde grandes epidemias assolam a humanidade enquanto os cientistas estão ocupados com clonagem humana, onde a fome mata milhões de pessoas todos os dias, enquanto as grandes potências econômicas constroem armas cada vez mais mortais e patrocinam a guerra, onde a ignorância e a intolerância incentivam o terrorismo, ódio, destruição e morte entre os povos. Uma realidade mais assustadora do que a prevista nos filmes de ficção do passado onde a ameaça era representada por alienígenas verdinhos e malvadinhos que invadiam o planeta. Hoje sabemos que o perigo real não vem do espaço, que ele está aqui mesmo na terra e que os vilões, os verdadeiros responsáveis por esta situação limite em que vivemos, somos nós mesmos, os seres humanos.

Poderíamos optar por conceber um espetáculo mais colorido, ignorando a realidade e esquecendo todas as previsões pessimistas, colocando em cena super-heróis com superpoderes, que magicamente resolvem todos os nossos problemas. Mas resolvemos encarar a realidade de frente, e colocar em cena um espetáculo que sirva como um espelho que reflete a realidade, e convidar cada um dos nossos espectadores para que façam a sua parte e assumam o papel dos verdadeiros super-heróis desta história.

Senhoras e senhores, vamos descruzar os braços, abrir nossos olhos e nossas almas para que possamos enxergar além dos limites de nossas janelas e nossa televisões, vamos recolher nosso lixo material, nosso lixo cultural e todo o lixo que polui nossas casas, nossos corações, nossas ruas e nossas mentes. Vamos contrariar as terríveis previsões para o nosso futuro e o de nossas crianças, vamos semear as sementes da educação, do respeito e da responsabilidade, e a cada dia, a cada ação, assumir a nossa missão de protetores da vida, de "Guardiões do futuro da humanidade"

A todos

Um bom espetáculo.

Marcelo Aquino - Autor



MEMORANDO Nº 157 /2019

DE: SEHAS

PARA: SEAD/COORD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

ASSUNTO: Contratação de profissional de notório saber via Inexigibilidade

OBJETO: Contratação de empresa para espetáculo teatral para a “II Semana dos Impactos da Violência na Vida Humana”.	
Prazo de Entrega/Execução:	14 de Maio.
Local de Entrega/Execução:	Santo Augusto/RS
Fornecedor:	Luz & Cena Ltda Me 411 836
Cnpj:	14.227.513/0001-44
Forma de Pagamento:	À vista
Fiscal do Contrato/CPD (quando for o caso):	Gicieli Langner do Prado Preto e Carolina M. Siqueira

DETALHAMENTO DO OBJETO:

Item	Quant.	Un.	Descrição	P. Unit. (R\$)	P. Total (R\$)
01	01	Un	Contratação da empresa TEATRO LUZ & CENA LTDA ME, para a apresentação do espetáculo teatral “O Tempo da Descoberta” a realizar-se no dia 14 de maio de 2019, como parte integrante da programação do evento da Segunda Semana de Reflexão sobre os Impactos de Violência na Vida Humana.	3.500,00	3.500,00
Preço Total Geral (R\$)					3.500,00

INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Proj/Atividade: 2.256- Manut. das Ações do Bloco de Proteção Social Especial-PAEFI
Dotação: 611- Outros Serviços de Terceiros-PJ

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A referida empresa apresentará a peça “O Tempo da Descoberta” que será apresentada para os munícipes de Santo Augusto, abrangendo como público principal as famílias participantes dos serviços ofertados pelas unidades de atendimento da Política Municipal de Assistência Social, bem como as escolas e público em geral, com o objetivo de mostrar, de uma forma descontraída, a relação de um grupo de amigos que atravessam juntos importantes fases de suas vidas. São retratadas as passagens da infância para a adolescência e para a fase adulta, e também o papel que os pais desempenham nas transformações e os questionamentos que se apresentam neste período. A peça promove de forma divertida e artística a conscientização dos adolescentes e jovens sobre o efeito das drogas e as consequências de atos errôneos na juventude. A referida peça constituirá parte da programação de abertura do evento acima citado, o qual acontecerá entre os dias 14, 15 e 16 de maio de 2019 e está sendo organizado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS em parceria com a Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania – SEHAS.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Documentação exigida; Proposta de trabalho com orçamento; Currículo e demais informações profissionais.

DA DECLARAÇÃO:

Declaro a adequação orçamentária e financeira do presente pedido com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO, nos termos do Art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).


Marcia Regina Fattore
Secretária da SEHAS

Santo Augusto-RS, 29 de abril de 2019.



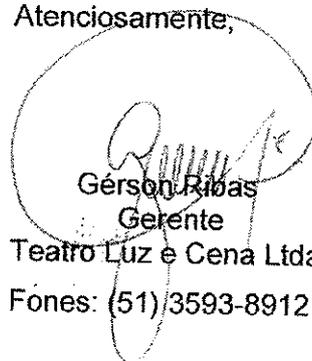
TEATRO LUZ & CENA Ltda ME CNPJ14.227.513/0001-44
Rua Juiz de Fora , 709 - Ideal - Novo Hamburgo - 93336-210

Carta de Exclusividade

Eu, Gerson Luis Justo Ribas, gerente do Teatro Luz e Cena, CNPJ nº14.227.513/0001-44, da cidade de Novo Hamburgo, RS, declaro que sou responsável pelas apresentações do espetáculo "Guardiões da Árvore Sagrada" e que o mesmo teve seus textos, músicas, cenário e figurinos elaborados e criados com exclusividade por integrantes do Teatro Luz e Cena para apresentações apenas em atividades e eventos dos quais o referido teatro participa.

Novo Hamburgo, 02 de maio de 2019.

Atenciosamente,



Gerson Ribas
Gerente
Teatro Luz e Cena Ltda ME
Fônes: (51) 3593-8912 / 3582-8450



TEATRO LUZ & CENA Ltda ME CNPJ14.227.513/0001-44
Rua Juiz de Fora , 709 - Ideal - Novo Hamburgo - 93336-210

Carta de Exclusividade

Eu, Gerson Luis Justo Ribas, gerente do Teatro Luz e Cena, CNPJ nº14.227.513/0001-44, da cidade de Novo Hamburgo, RS, declaro que sou responsável pelas apresentações do espetáculo "O Tempo da Descoberta" e que o mesmo teve seus textos, músicas, cenário e figurinos elaborados e criados com exclusividade por integrantes do Teatro Luz e Cena para apresentações apenas em atividades e eventos dos quais o referido teatro participa.

Novo Hamburgo, 02 de maio de 2019.

Atenciosamente,



Gerson Ribas
Gerente
Teatro Luz e Cena Ltda ME
Fônes: (51) 3593-8912 / 3582-8450

Currículo do Teatro Luz & Cena

REALIZAÇÕES

- 1978 - "A ÁRVORE QUE ANDAVA", de Oscar Von Pfhul, direção de Lourival Pereira
- 1979 - "O PALHAÇO IMAGINADOR", de Ronaldo Ciambromi, direção de Joice de Brito.
- 1980 - "NO ARMAZÉM DO SEU SARAIVA", de Aurélio Bender, direção de Carlos C.Filho.
- 1981 - "SALADA DE AULA", de Aurélio Bender, direção coletiva.
- 1981 - "O PRÓXIMO", de Terence Macnally, direção de Ayrton Santana.
- 1982 - "A RUA MÁGICA", de Nilton Negri, direção Sônia Pelegrino.
- 1983 - "PICOLÉ PICOLÉ", autoria e direção de Kydo.
- 1985 - "CRIANÇAS JÁ", autoria e direção de Jô Santos.
- 1985 - "CORRE CORRE QUE A TV FUGIU", autoria da trupe Doce Adrenalina e direção Jô Santos.
- 1986 - "CRIANÇAS JÁ", 2ª montagem, com direção de Acácio Frauches.
- 1987 - "ESCRAVOS DE JÓ", com direção de Ludoval Campos, texto de Carlos Carvalho.
- 1987 - "CORRE CORRE QUE A TV FUGIU", 2ª montagem com direção de Carlos Seidl.
- 1989 - "O PALHAÇO IMAGINADOR", 2ª montagem, de Ronaldo Ciambromi, direção de Elisa Machado.
- 1991 - "O MEDO NÃO MORA MAIS NO CASTELO" - Texto e direção de Antônio Scharlau.
- 1995 - "CHOVE LÁ FORA! E AGORA?" - Texto de Sandra Nakamura, com direção de Elisa Machado.
- 1995 - "TRANSITANDO" - Texto de Antônio Scharlau, com direção de Gerson Ribas.
- 1996 - "BABACTÉRIA" - Texto e direção de Elisa Machado.
- 1997 - "BRINCANDO DE NATAL" - Texto e direção Elisa Machado.
- 1998 - "O RIO" - Texto e direção de Elisa Machado.
- 1999 - "TERRA À VISTA" - Texto e direção de Marcelo Aquino.
- 2000 - "O MARAVILHOSO SHOW DE VARIEDADES DA FAMÍLIA TROMBIKE" - Texto e direção de Marcelo Aquino.
- 2001- "O TEMPO DA DESCOBERTA" - Texto e direção de Marcelo Aquino
- 2001 - "COMO ISTO PODE ACONTECER" CIPA - Criação e direção de Marcelo Aquino
- 2001 - "ONDE ESTA PAPAÍ NOEL!?!?" - Texto e direção Elisa Machado
- 2002 - "GUARDIÕES DA ÁRVORE SAGRADA" - Texto e direção de Marcelo Aquino
- 2002 - "A MENINA DA BIBLIOTECA" - Texto e direção de Elisa Machado.
- 2003 - "MAS BAH! TCHÊ! COMO É GRANDE O MEU RIO GRANDE!" - Texto e direção de Marcelo Aquino.
- 2003 - "NO AR: QUEM AMA EDUCA" - Criação, adaptação e direção de Elisa Machado.
- 2003 - "AUTO DE NATAL - A MISSÃO DO FILHO DE DEUS" - Criação e direção de Elisa Machado.

- 2004 - "EU, CIDADÃO" - Texto e direção Elisa Machado
- 2004 - "O NEGRINHO DO PASTOREIO", de Marcelo Aquino e direção Elisa Machado
- 2005 - "O MENINO QUE ABRAÇOU O MUNDO" - Texto e direção de Marcelo Aquino.
- 2006 - "UM SONHO DE PAPEL" - Texto e direção de Marcelo Aquino
- 2007- "AS BARBAS DO MENINO" - Texto e direção Marcelo Aquino
- 2007- "O RIO" - Texto e direção Elisa Machado
- 2007 - "QUADRO NEGRO" - Texto e direção de Elisa Machado
- 2008 - "DE VOLTA AO PLANETA AZUL" - Texto e direção Marcelo Aquino, direção de atores Elisa Machado
- 2008 - "O MARAVILHOSO SHOW DE VARIEDADES DA FAMÍLIA TROMBIKE" - Texto de Marcelo Aquino e Direção de Elisa Machado.
- 2009 - "SALADA MISTA" - Texto e direção de Elisa Machado
- 2010 - "A HISTÓRIA DE TODAS AS COISAS" - Texto e direção Marcelo Aquino
- 2011 - "GUARDIÕES DA ÁRVORE SAGRADA" - Texto Marcelo Aquino Direção Gérson Ribas
- 2011 - "ABRA A BOCA E FICHE OS OLHOS" - Texto e direção: Elisa Machado
- 2012 - "SENHORES DAS RUAS" Texto e direção Elisa Machado
- 2012 - "NA MAGIA DOS SONHOS... TUDO PODE ACONTECER" - Texto e direção Camilo di Lelis.
- 2012 - "O NATAL DA FAMÍLIA GENTL" - Texto de Marcelo Aquino e Direção de Elisa Machado.
- 2012 - "A TORRE" - Adaptação do conto de Augusto Cury "A Grande Torre" de Elisa Machado.
- 2013 - "SEPÉ TIARAJU - O GUERREIRO DA LUA CRESCENTE" Texto e Direção Marcelo Aquino
- 2013 - "DE VOLTA AO PLANETA AZUL" - Texto de Marcelo Aquino, direção Elisa Machado.
- 2013 - "SALADA MISTA" - Texto e direção de Elisa Machado
- 2013 - "O MARAVILHOSO SHOW DE VARIEDADES DA FAMÍLIA GENTL" - Texto de Marcelo Aquino e Direção de Elisa Machado.
- 2014 - "O MENINO QUE ABRAÇOU O MUNDO" Texto de Marcelo Aquino e direção de Elisa Machado.
- 2014 - "SENHORES DAS RUAS" Texto e direção Elisa Machado.
- 2014 - "FILHOS DA TERRA - O ENCANTO DA CASCATA" - Texto e direção Elisa Machado.
- 2015- "ESTAÇÃO DAS CORES" - Texto e direção Elisa Machado.
- 2016- "ENTRANDO PELO CANO" - Texto e direção Elisa Machado.
- 2017- "CIRANDA CIRANDINHA" - Texto e direção Elisa Machado.
- 2017- "RETRATO REVELANDO HISTÓRIAS" - Texto e direção Elisa Machado.
- 2018 - "LÁ NA CASA DA VIZINHA" - Texto e direção Elisa Machado.
- 2018 - "VAI DAR BOLO" - Texto e direção Elisa Machado.
- 2018 - "ENTREVERO FARROUPILHA - UMA EPOPEIA NOS PAMPAS" - Texto e direção Elisa Machado

PARTICIPAÇÕES EM FESTIVAIS:

ENCONTRO NACIONAL DA CULTURA - São Paulo - SP- A Rua Mágica - 1983

I FESTIVAL DE TEATRO DE VASSOURAS – RJ Escravos de Jó - 1990 Melhor texto

II FESTIVAL DO VALE DO SINOS - RS
O Medo Não Mora Mais no Castelo... - 1993
Melhor Trilha Sonora
Melhor Maquiagem
Melhor Atriz: Elisa Machado

Melhor Espetáculo - Júri Popular

III FESTIVAL DO VALE DO SINOS – RS

Escravos de Jó -1994
Melhor Ator
Melhor Atriz
Melhor Atriz Coadjuvante
Melhor Texto
Melhor Espetáculo
PRÊMIO SINOS DA TERRA - São Leopoldo RS
1994 - Destaque Empresarial – Cultura

IV FESTIVAL DO VALE DO SINOS - RS
Chove Lá Fora... E Agora? - 1995
Melhor Texto - Sandra Nakamura
Melhor Espetáculo - Júri Popular
Melhor Espetáculo Infantil
Melhor Direção - Elisa Machado
Melhor Ator - Rogério Belda
Melhor Ator Coadjuvante - Antônio Scharlau
Melhor Atriz Coadjuvante - Luciane Gatelli
Melhor Figurino - Elisa Machado/Arthur de Oliveira
Melhor Cenário - Elisa Machado/Antônio Scharlau

IV FESTIVAL DO VALE DOS SINOS - RS
Transitando - 1995

Melhor ator coadjuvante - Alex Riegel

V FESTIVAL DO VALE DOS SINOS – RS

O Palhaço Imaginador - 1996

Melhor Espetáculo Infantil

Melhor Ator- Alex Riegel
Melhor Atriz Luciane Gatelli
Melhor Trilha Sonora
Melhor Figurino

V FESTIVALE – Festival de Teatro do Vale do Paranhana - Rolante (RS)
O Rio – 1998.

Melhor Espetáculo Infantil
Melhor Direção – Elisa Machado
Melhor Ator Coadjuvante – Alex Riegel
Melhor Atriz Coadjuvante – Belinha Azevedo
Melhor Sonoplastia – Luizinho Cegonha
Melhor Iluminação – Marco Antônio Gomes Pereira

Babactéria – 1998
Melhor Ator – Cristiano Pereira

O LIVRO SOBE AO PALCO 5 EDIÇÃO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
CRIANÇAS JÁ – 2001 O LIVRO SOBE AO PALCO 6 EDIÇÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
OS GUARDIÕES DA ÁRVORE SAGRADA – 2002
XVII Festival Estadual de Esquetes de NH
Pássaro de Vão Curto e Palavras – 2008
Melhor espetáculo: Pássaro de Vão Curto
Melhor Ator: Cris Pereira
Melhor Atriz: Débora Spadotto
Melhor trilha sonora: Paulo César Barbosa
Melhor texto adaptado: Pássaro de Vão Curto

I Festival de Esquetes de São Leopoldo - 2008

Melhor espetáculo: Pássaro de Vão Curto
Melhor trilha sonora: Paulo César Barbosa
Melhor atriz: Débora Spadotto
Melhor iluminação: Anderson Zang
Melhor direção: Elisa Machado

PROJETO FAC/RS – PRÓCULTURA – 2015/2016

Projeto Movimento Teatral - TEATRO LUZ & CENA
Empenho nº 16000596232 / EXPEDIENTE Nº 2209.1100/15-2
EDITAL SEDAC Nº 03/2015 - EDITAL DE CONCURSO PRÓ-CULTURA RS/FAC #juntospelascultura
2º LUGAR – NOTA DE CLASSIFICAÇÃO MÉDIA 87.

Teatro Luz & Cena LTDA –ME
Gerson Luis Justo Ribas
CPF: 527.510.230-53
GERENTE

APRESENTAÇÃO TEATRO LUZ & CENA - ME

O Teatro Luz e Cena foi fundado em 1978 na cidade de Novo Hamburgo no Rio Grande do Sul. Inicialmente como um grupo de teatro vinculado ao departamento cultural da sociedade Aliança de Hamburgo Velho e logo em seguida como um grupo autônomo e independente, desenvolvendo um trabalho de formação e capacitação de jovens atores, atrizes e técnicos, produzindo espetáculos direcionados ao público infantil e adulto, passou a atuar junto à escolas, prefeituras, empresas e outras entidades comunitárias como meio de captar recursos para manter-se e investir em novas produções e equipamentos. Adota um sistema cooperativo de gestão, agregando profissionais autônomos que trabalham na formação de jovens, elaboração de figurinos e cenários, criação de texto para esquetes, performances e peças, bem como ensaios, produção e divulgação do trabalho realizado pelo grupo. Em 2010, através de edital, passou a fazer parte da 1ª rede de cultura e saúde do Brasil a partir de um acordo de cooperação entre o Grupo Hospitalar Conceição, Ministério da Saúde e Ministério da Cultura fazendo a interface entre cultura e a saúde, através da linguagem teatral. Hoje o Teatro Luz & Cena atua em mais de 200 cidades do Rio Grande Do Sul e também em outros estados do Brasil, apresentando espetáculos, esquetes e performances teatrais envolvendo diretamente uma equipe de 20 profissionais e vários outros indiretamente.

Dados Cadastrais

Razão Social: Teatro Luz e Cena Ltda ME

CNPJ: 14.227.513/0001-44

Rua Juiz de Fora, 709 Bairro Ideal

Novo Hamburgo – Rio Grande do Sul

CEP:93 336-210

Contato:

Fones: (51) 35938912

(51) 35828450

e-mail: luzecena@terra.com.br

site: www.luzecena.net

Dados Bancários:

Banco Banrisul // Agência 0290 // CC: 06.197.030.0-6

Caixa Econômica // Agência 0444 // CC. 13.87- 0

Representante Legal: Gerson Luis Justo Ribas

CPF: 52751023053 // RG: 1037809272 // Estado civil: Solteiro // Cargo: Gerente

Inscrição mun : 1003359

R. Venâncio Aires, 282, bairro Canudos, CEP: 93542-030

Caixa Econômica Federal // Agencia: 0444 // CC: 1387-0

CONTRATO SOCIAL
TEATRO LUZ E CENA LTDA

MARCO ANTÔNIO GOMEZ PEREIRA, brasileiro natural da cidade Alegrete, RS, solteiro, maior, nascido em 16/12/1955, empresário, residente e domiciliado na Rua Juiz de Fora, nº. 695, Bairro Ideal, na cidade de Novo Hamburgo, RS, CEP: 93336-210, inscrita no CPF sob nº. 217.484.700-00, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 1001781267, expedida pela SJS/IGPDI-RS.

GERSON LUIS JUSTO RIBAS, brasileiro, natural da cidade de São Leopoldo, RS, solteiro, maior, nascido em 27/04/1967, empresário, residente e domiciliado à Rua Florença, nº 62, CS 2, Bairro Canudos, na cidade de Novo Hamburgo, RS, CEP: 93542-060, inscrito no CPF sob nº 527.510.230-53, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 1037809272, expedida pela SSP/RS;

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito as pessoas acima qualificadas resolvem, de comum e perfeito acordo, constituir a presente Sociedade Empresária Limitada, que regular-se-á pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO: A sociedade girará sob o nome empresarial de: **TEATRO LUZ E CENA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE: A sede e domicílio da sociedade será na Rua Juiz de Fora, nº. 709, Bairro Ideal, na cidade de Novo Hamburgo, RS, CEP: 93336-210.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL: O capital social da sociedade será R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil quotas) com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, no ato de assinatura deste instrumento e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Nome	%	Nº. de Quotas	Valor das Quotas
MARCO ANTÔNIO GOMEZ PEREIRA	50	2.500	R\$ 2.500,00
GERSON LUIS JUSTO RIBAS	50	2.500	R\$ 2.500,00
TOTAL	100	5.000	R\$ 5.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DOS OBJETIVOS: A sociedade tem como objetivo social as atividades de:

Produção e apresentação de espetáculos em artes cênicas; ministrar oficinas de música, de dança e teatro e atividades de sonorização e iluminação de espetáculos.

CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO: A sociedade iniciará suas atividades em 01/09/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - DA GERÊNCIA: A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, isoladamente, com os poderes e atribuições de gerência, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: É expressamente vedada a prestação de fiança, aval, abono, caução ou garantia semelhante a terceiros em nome da sociedade, salvo quando se tratar de operação vinculada às atividades normais da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DAS DELIBERAÇÕES: As deliberações sociais serão tomadas de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessação delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO BALANÇO: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo Único: Fica dispensada a publicação da convocação, sendo esta feita por escrito e entregue diretamente a cada um dos sócios, ou ainda, por meio de carta enviada pelos correios com aviso de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA MORTE OU INTERDIÇÃO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo segundo: Os haveres do sócio falecido ou interditado serão pagos, com base no balanço patrimonial apurado na data da resolução, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros e correção monetária, conforme os índices oficiais, com vencimento da primeira 30 (trinta) dias após a ocorrência do falecimento ou da interdição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RETIRADA: Em caso de retirada de sócio, o retirante deverá notificar a sociedade, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão pagos com base em balanço patrimonial apurado na data da efetiva saída, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros e correção monetária conforme os índices oficiais, com início da primeira 30(trinta) dias após a ocorrência do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA IMPENHORABILIDADE DAS QUOTAS: As quotas sociais não poderão, em qualquer hipótese, serem nomeadas à penhora, nem gravadas com qualquer ônus.

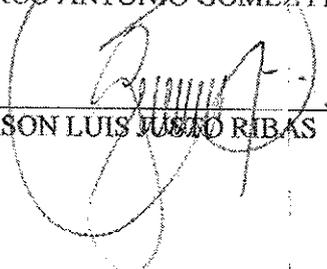
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Novo Hamburgo - RS, para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, os sócios firmam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Novo Hamburgo, RS, 22 de agosto de 2011.


MARCO ANTÔNIO GOMEZ PEREIRA


GERSON LUIS JUSTO RIBAS

QUINTA COMARCA
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2011 SOB Nº: 432C6988368
Protocolo: 11/256304-0, DE 23/08/2011
TEATRO LUZ E CIMA LIDA

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.227.513/0001-44 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 26/08/2011	
NOME EMPRESARIAL TEATRO LUZ E CENA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUZ E CENA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-01 - Produção teatral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-01 - Ensino de dança 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JUZ DE FORA		NÚMERO 709	COMPLEMENTO
CEP 93.336-210	BAIRRO/DISTRITO IDEAL	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO a.amaral@sinos.net		TELEFONE (51) 3586-5211	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/04/2017 às 08:37:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0013183346

Identificação do titular da certidão:

Nome: **TEATRO LUZ E CENA LTDA ME**

Endereço: **RUA JUIZ DE FORA, 709
IDEAL, NOVO HAMBURGO - RS**

CNPJ: **14.227.513/0001-44**

Certificamos que, aos **29** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2019**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 27/5/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0022808624**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITO MUNICIPAL**

Nº 2717/2019

Identificação do Contribuinte

Nome: TEATRO LUZ E CENA LTDA - ME

Código: 213131

Endereço: RUA JUIZ DE FORA, 709, IDEAL

Município: NOVO HAMBURGO - RS

CNPJ/CPF: 14227513000144

Observação:

CERTIFICO que, inexistente débito impeditivo da expedição desta certidão, ressalvada a PMNH o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão não inclui débitos de serviços prestados pela COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.

Novo Hamburgo, 23 de Abril de 2019

Número/Ano Documento: 2717/2019

Chave de Validação do Documento: Iv3xglLiqESnNCo0bv26

Esta certidão terá validade pelo período de 90 dias.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento foi emitido pelo portal da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 14227513/0001-44
Razão Social: TEATRO LUZ E CENA LTDA ME
Nome Fantasia: LUZ E CENA
Endereço: R JUIZ DE FORA 709 / IDEAL / NOVO HAMBURGO / RS / 93336-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2019 a 20/05/2019

Certificação Número: 2019042103101608136717

Informação obtida em 23/04/2019, às 10:05:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEATRO LUZ E CENA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.227.513/0001-44

Certidão nº: 170056796/2019

Expedição: 29/03/2019, às 10:46:41

Validade: 24/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TEATRO LUZ E CENA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.227.513/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

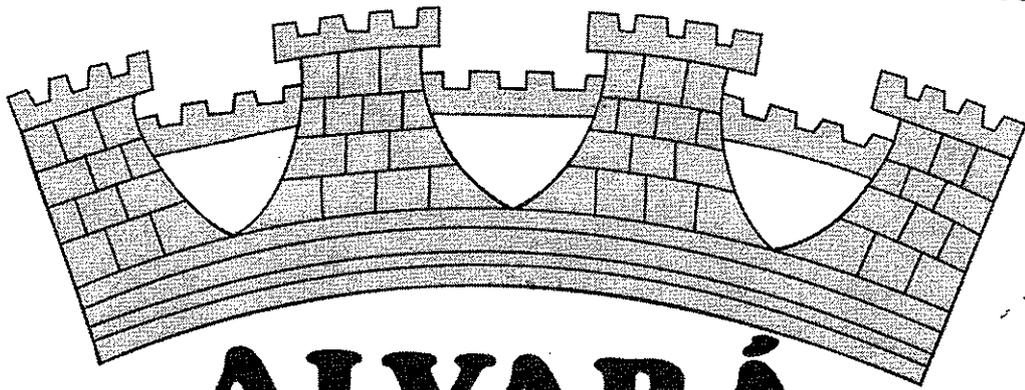
TEATRO LUZ E CENA LTDA ME, CNPJ 14227513000144, Endereço - RUA JUIZ DE FORA 709 IDEAL.

3 de Abril de 2019, às 10:55:44

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **fcdb73c1160594d8bfd7f53f34f4beaf**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO



ALVARÁ

EMPRESA: TEATRO LIZ FIORENTINA - ME

ENDEREÇO: RUA QUIX DE FORA, 709 - IDEAL

SERVIÇOS: MUNICIPAL (1068369)

- * 105 - CURSOS E OFICINAS DE TEATRO
- * 1660 - PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS
- * 2979 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO
- * 2122 - SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO

Este Alvará é válido por Tempo Indefinido, com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de emissão, renovável mediante legislação trabalhista.

Novo Hamburgo, 07 de Dezembro de 2017

Secretaria de Desenvolvimento,
Tecnologia, Trabalho e Turismo
SEDTUR

NOVO HAMBURGO
5 de abril de 1927



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TEATRO LUZ E CENA LTDA
CNPJ: 14.227.513/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:24:05 do dia 06/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2019.

Código de controle da certidão: **6C03.6310.BAB8.4FBE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.